



1 Ata da 37ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **25 de outubro de 2011**.

3 No dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e onze, às 14h12min, reuniram-se na sala
4 V-305, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adailson José Rui, Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre
6 Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Cássia Carneiro
7 Avelino (compareceu às 15h05min), Célio Wisniewski, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa,
8 Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Denise Hollanda Iunes,
9 Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, José
10 Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho
11 Tibúrcio, Marisi Gomes Soares, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Rafael Tobias
12 Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira,
13 Simonton de Andrade Silveira, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação
14 (TAE), Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges, o
15 representante discente Eduardo Paniguel Oliveira. Antes de começar as apresentações da
16 pauta, o conselheiro Marco Aurélio Sanches pediu a palavra ao Presidente e parabenizou a
17 Profa. Lira Celeste Alves - Diretora do Instituto de Ciências Exatas - ICEX, pelo brilhantismo
18 e competência com que dirige o ICEX. Pediu que fosse registrada sua manifestação de apreço
19 à Diretora, em virtude de comentários desnecessários os quais tem tomando conhecimento, e
20 por não ser a realidade, registrou a sua insatisfação diante da situação e cumprimentou, em
21 nome dos TAEs lotados no ICEX, a Profa. Lira Celeste Alves pela nobre condução da
22 Diretoria no referido Instituto, usando sempre de justiça e sensatez. O Prof. Mânio de
23 Carvalho Tibúrcio se manifestou e disse que gostaria que o Presidente informasse a este
24 Conselho o andamento do processo de que trata o Regimento Interno do Consuni. Tendo em
25 vista que, em reunião anterior deste Conselho, ficou acordado que não seriam inseridos mais
26 assuntos em pauta antes da aprovação do Regimento Interno do Consuni e como está
27 relacionado na pauta da reunião de hoje, foram inseridos dois pontos. O Presidente respondeu
28 que, também, conforme ficou acordado em reunião deste Conselho, o regimento interno
29 seguiu para a revisão ortográfica. Destacou que houve atraso no encaminhamento, mas hoje
30 pela manhã o processo foi remetido para a revisão. Quanto a exclusão dos itens de pauta, o
31 Presidente disse que tendo em vista a extensa pauta, se a reunião avançar e chegar até os itens
32 “I” e “J” será colocado em votação a discussão ou não destes assuntos. O Prof. Mânio de
33 Carvalho Tibúrcio disse que não foi este o seu encaminhamento, mas que, na próxima reunião



34 ordinária do Consuni o primeiro item de pauta seja o seu respectivo regimento, independente
35 de revisão ortográfica, pois, em sua opinião, o procedimento está muito moroso. O
36 conselheiro Ronaldo Luiz Mincato pontuou que o Regimento Interno do Consuni, ainda não
37 foi aprovado. Ficou acordado que primeiro o documento seria revisado ortograficamente e
38 depois encaminhado aos conselheiros para checar se todos os pontos discutidos nas reuniões
39 anteriores foram contemplados e somente depois destes ajustes o regimento seria apreciado e
40 votado a sua aprovação. A conselheira Lira Celeste Alves manifestou-se e disse que concorda
41 com o Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio que conforme acordo em última reunião, não seriam
42 inseridos mais itens de pauta e reforçou que nesta reunião sejam discutidos apenas os assuntos
43 que já estavam na pauta anterior. O conselheiro Nilson Pereira Gomes manifestou e disse que
44 no seu entendimento o Regimento Interno do Consuni já foi aprovado. Neste momento
45 justificou a sua saída da última reunião antes do término. Disse que tinha agendado outro
46 compromisso e por isso não pode participar da votação do item que estava em discussão no
47 momento de sua saída. O Presidente disse que irá se empenhar para trazer o regimento na
48 próxima reunião e ser o primeiro item de pauta. Solicitou que se fizesse este registro. Os
49 conselheiros concordaram. Estiveram presentes na reunião para prestar esclarecimentos aos
50 assuntos a eles pertinentes, a Profa. Tatiana Teixeira Cardoso, membro deste Conselho, mas
51 estava de férias e como é Presidente da Comissão de Elaboração do Trabalho em Regime de
52 Dedicção Exclusiva, participou da reunião. A Profa. Mirta Mir Caraballo, os professores
53 Gabriel Gerber Hornink - Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e
54 Desenvolvimento Institucional - Proplan, Antônio Carlos Doriguetto - Pró-Reitor de Pesquisa
55 e Pós-Graduação - PRPPG e Fábio Herbest Florenzano - Presidente do Comitê Interno de
56 Bolsas de Iniciação Científica. Foram apreciados os seguintes assuntos: **a) Processo nº**
57 **23087004288/2011-45** - Acadêmicos do Curso de Geografia solicitam Moção de apoio à
58 manutenção da falência da Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo - CAPIA. O conselheiro
59 Ronaldo Luiz Mincato apresentou o processo que foi aprovado no Instituto de Ciências da
60 Natureza. Após explanações do conselheiro o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a
61 moção de apoio à manutenção da falência da Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo - CAPIA, de
62 Campo do Meio-MG. **b) Ofício 471/2011 - FACEPE** – O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
63 apresentou o processo. Disse que uma ex-funcionária, que ocupava o cargo de
64 Superintendente da FACEPE, entrou na Justiça do Trabalho pedindo revisão de algumas
65 questões trabalhistas e dentro do processo alegou ter sofrido assédio moral por alguns
66 dirigentes da Fundação, e pediu, perante o Juiz, uma retratação da Fundação, diante do



67 Conselho Máximo da UNIFAL-MG, no que diz respeito à elaboração do Relatório Anual de
68 Atividades, Prestação de Contas e o Plano de Metas - Exercício 2010, aprovado por este
69 Conselho em 05-07-2011. Pontuou que antes da aprovação do relatório, este documento
70 chegou até a ex-funcionária que solicitou ao Juiz uma retratação a respeito do penúltimo
71 parágrafo, constante da página 24, atual página 19. Este ponto do documento foi alterado, a
72 pedido do Presidente Conselho Administrativo da FACEPE e quando foi apreciado pelo
73 Consuni, já estava no formato correto, mas tendo em vista a ordem judicial que determinou a
74 retratação, por parte da Fundação ao Conselho Máximo desta Instituição, apresentamos a
75 errata ao Consuni. O conselheiro Alexandre Silveira perguntou se no Relatório apresentado a
76 este Conselho foi da forma correta, com este parágrafo corrigido. O Prof. Ihosvany Camps
77 Rodriguez respondeu que sim. Justificou a retratação considerando que, a ex-funcionária só
78 teve acesso ao primeiro formato do documento e depois da sua correção, quem a encaminhou
79 não remeteu, novamente, na forma correta. O Presidente informou que este ofício da FACEPE
80 é apenas para conhecimento, em uma retratação da Fundação à ex-funcionária. O Consuni
81 apenas tomou conhecimento, uma vez que o Relatório Anual de Atividades da FACEPE de
82 2010 foi aprovado já com a alteração. Foi deliberado que fosse encaminhado à FACEPE um
83 ofício confirmando a referida questão. **c) Processo nº 23087.002640/2011-16** Minuta das
84 Normas sobre o Trabalho de Dedicção Exclusiva. A presidente da comissão Profa. Tatiana
85 Cardoso Teixeira iniciou a apresentação do processo. O Presidente pontuou que gostaria de
86 conduzir por destaques o documento, mas, se o Conselho deliberar que será apresentado
87 artigo por artigo fica a critério dos conselheiros. O Consuni decidiu que a apresentação fosse
88 artigo por artigo. O conselheiro Bernardo Pádua Jardim de Miranda manifestou-se e disse que
89 acharia interessante que as unidades fossem consultadas a respeito, pois no *campus* de
90 Varginha este assunto não foi discutido. A conselheira Tatiana Cardoso Teixeira respondeu
91 que conforme avançava nas decisões participava os membros da comissão e aos interessados
92 dos avanços da questão. Marcou e disse que “[...] dizer que o assunto não foi discutido, não é
93 verdade, o assunto foi discutido sim”. A professora continuou e disse que caso o conselheiro
94 Bernardo Pádua Jardim de Miranda não tenha recebido os e-mails, ela poderá mostrar que
95 foram encaminhados e orientá-lo como executar o acesso ao link para abrir o documento.
96 Informou, também, que a Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira - Presidente da CPPD foi
97 consultada e trouxe as considerações da comissão da qual representa. O Prof. Alessandro
98 Antônio Costa Pereira apresentou alguns questionamentos. E após vários apontamentos, que
99 na opinião do conselheiro não ficaram claros, o mesmo pediu vistas ao processo. O Presidente



100 respondeu que se assim este Conselho deliberar, será acatado a vistas. O conselheiro Cláudio
101 Antônio de Andrade Lima manifestou e disse que discorda do pedido de vistas, solicitado pelo
102 conselheiro Alessandro Antônio Costa Pereira, tendo em vista que o assunto está disponível
103 há 60 (sessenta) dias no link do Consuni, liberado a todos os servidores. Completou que este
104 foi um trabalho realizado com todas as representações e por isso acha desnecessária a
105 concessão de vistas. O Prof. Sandro Amadeu Cerveira parabenizou o trabalho da equipe que
106 elaborou a minuta, mas concorda com o pedido de vistas ao processo devido a importância do
107 assunto e suas particularidades, sendo assim, concordou com a suspensão da discussão. O
108 conselheiro Alessandro Antônio Costa Pereira pontuou que sua solicitação não é singular e
109 sim um pedido dos seus pares. O Consuni decidiu por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis
110 (conselheiros Adailson José Rui, Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre
111 Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Cássia Carneiro
112 Avelino, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa, Denise Hollanda Iunes, Eloésio Paulo dos Reis,
113 Fernanda Borges de Araújo Paula, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira
114 Nogueira, Lira Celeste Alves, Marisi Gomes Soares, Masaharu Ikegaki, Paulo César de
115 Oliveira, Rafael Tobias Moretti Neto, Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira,
116 Simonton de Andrade Silveira, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes, Sérgio
117 Andrade Borges, Eduardo Paniguel Oliveira) e 06 (seis) votos contrários (conselheiros
118 Cláudio Antônio de Andrade Lima, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva,
119 Francisca Isabel Ruela, Mânio de Carvalho Tibúrcio e Rodrigo Marins Pagliares), conceder ao
120 Instituto de Ciências Biomédicas vistas ao processo, solicitada pelo conselheiro Alessandro
121 Antônio Costa Pereira, e estipulou o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar seus
122 apontamentos a respeito da minuta. **d) Processo 23087002264/2011-51** - Regimento Interno
123 da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan. O
124 Prof. Gabriel Gerber Hornink - Pró-Reitor Adjunto da Proplan fez a apresentação do processo
125 e informou a alteração do art. 4 incisos XIII e XIV, que na redação contará com a participação
126 dos *campi*. O Prof. Célio Wisniewski disse que observou, não somente neste regimento, mas
127 em todos os outros, que a escolha dos diretores é designação do Reitor. O conselheiro disse
128 que gostaria de trazer a discussão sobre este assunto ao plenário porque é preocupante, pois
129 até quando vão se criar funções gratificadas, e marcou “[...] a designação ocorre em várias
130 instâncias, desde as máximas até as menores são designações da Reitoria [...]”. A conselheira
131 Lira Celeste Alves lembrou que no Regimento Geral consta que é o Consuni que irá deliberar
132 sobre as funções gratificadas e, até hoje, depois de mais de um ano de aprovação do



133 documento, este Conselho não deliberou nada a respeito das referidas gratificações ou
134 funções. O Presidente explanou que mesmo após a transformação em Universidade, esta
135 Instituição ainda está com o quadro de funções defasado, não houve alteração significativa
136 neste quadro. Completou que a Reitoria está fazendo esforços para o aumento deste quadro.
137 Esclareceu que não são todas as funções designadas que necessariamente são gratificadas,
138 pode haver a execução de função sem remuneração. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis
139 manifestou-se e disse que concorda com os pontos apresentados pelos conselheiros Célio
140 Wisniewski e Lira Celeste Alves e marcou que é necessário abrir discussões sobre este
141 assunto o mais breve possível. Após as apresentações destes pontos voltou-se à discussão do
142 Regimento Interno da Proplan. O Consuni aprovou, por unanimidade, com a alteração
143 proposta no artigo 4º, o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e
144 Desenvolvimento Institucional. (Resolução nº 052/2011). **e) Processo 23087.003717/2011-67**
145 - Profa. Mirta Mir Caraballo - Recurso sobre Bolsa de Iniciação Científica. Este processo teve
146 parecer desfavorável pelo CEPE, em sua 152ª reunião, de 22-8-2011. A Profa. Mirta Mir
147 Caraballo apresentou suas justificativas pelo fato de ter manejado recurso. O Prof. Fábio
148 Herbst Florenzano - Presidente do Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica -
149 CIPIC fez a apresentação técnica do processo. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto ratificou as
150 considerações do Presidente do CIPIC. O conselheiro Célio Wisniewski perguntou que caso
151 haja o deferimento do recurso como o Comitê iria proceder, é reservado bolsa para este tipo
152 de caso? E quanto tempo leva para o Comitê responder aos recursos? O Prof. Antônio Carlos
153 Doriguetto respondeu que caso o recurso seja deferido a PRPPG irá buscar meios, junto à
154 Proplan, para o pagamento da bolsa. É possível uma descentralização ou a mudança de rubrica
155 de verbas para a PRPPG. Caso o deferimento ocorra será feito o estudo para o pagamento. O
156 Prof. Célio Wisniewski apresentou um problema ocorrido com ele em que teve indeferido seu
157 processo por parte desta Pró-Reitoria. Apresentou sua insatisfação quanto à demora na análise
158 do recurso. Disse que somente 03 (três) meses depois de apresentar o recurso obteve a
159 resposta e que a mesma estava incompleta, tendo em vista que já havia encaminhado, à
160 Secretaria da PRPPG, os documentos solicitados e não foram anexados ao seu processo.
161 Completou que os Editais, mesmo após a análise feita pela Procuradoria Jurídica desta
162 Instituição, ocorrem alguns vícios, pois o órgão analisa os aspectos legais e não as
163 particularidades dos mesmos. Marcou que, na opinião dele, existem alguns pontos na PRPPG
164 que são obscuros e completou que não há critérios claros para a escolha dos membros do
165 CIPIC. Prof. Antônio Carlos Doriguetto manifestou-se e disse que com relação aos pontos



166 apresentados pelo Prof. Célio Wisniewski, como não são pertinentes ao processo em pauta,
167 não se manifestará a respeito. Com relação à questão de mérito dos editais o Pró-Reitor
168 perguntou ao conselheiro se isto seria um encaminhamento ao Consuni para deliberação. O
169 conselheiro Célio Wisniewski respondeu que não está questionando mérito, apenas sugerindo
170 que os editais sejam, amplamente, discutidos na comunidade. Completou que não propôs
171 nada, apenas fez um desabafo. A Profa. Marisi Gomes Soares manifestou-se e disse que o
172 Conselho deveria ater-se ao processo em pauta e registrou que acha injustas as colocações
173 feitas contra a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Parabenizou a Pró-Reitoria pela
174 inovação, pois está implantando recursos muito eficazes. Completou que falhas podem haver,
175 isto é possível, mas estão tentando melhorar as aplicações. O conselheiro Alexandre Silveira
176 manifestou-se que disse que se existem regras devem ser cumpridas. Pontuou que o Consuni
177 tem que levar em conta o trabalho das equipes envolvidas, as negativas anteriores, tanto da
178 PRPPG quanto do CEPE. Finalizou e sugeriu que seja analisado o aumento do peso na nota do
179 aluno para avaliação, pois a bolsa é para o aluno. A conselheira Francisca Isabel Ruela disse
180 que teve a impressão que o Conselho está discutindo o direito de recurso. Pontuou que a
181 solicitante tem direito sim de manejar o recurso e este direito tem que ser valorizado. O fato
182 de já ter sido discutido em outras instâncias não impede que seja apresentado ao Consuni.
183 Após ampla discussão o Consuni decidiu por 18 (dezoito) votos contrários, (conselheiros
184 Adailson José Rui, Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira,
185 Ângelo Marcos Queiroz Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Daniel Juliano Pamplona
186 da Silva, Denise Hollanda Iunes, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de Araújo Paula,
187 José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Marisi Gomes
188 Soares, Marco Aurélio Sanches, Masaharu Ikegaki, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo
189 Martins Pagliares), 05 (cinco) votos favoráveis (conselheiros Célio Wisniewski, Francisca
190 Isabel Ruela, Nilson Pereira Gomes, Sérgio Andrade Borges e Simonton de Andrade Silveira)
191 e 04 (quatro) abstenções (conselheiros Cássia Carneiro Avelino, Mânio de Carvalho Tibúrcio,
192 Paulo César de Oliveira e Sandro Amadeu Cerveira), indeferir o pedido de reconsideração de
193 bolsa de Iniciação Científica, impetrado pela Profa. Mirta Mir Caraballo. Os processos
194 23087.001767/2011-18 - Requerimento encaminhado à mesa, 23087.005458/2011-17 e
195 23087.005421/2011-81, 23087.005532/2011-97 e 23087.003736/2010-11 relacionados na
196 pauta, serão analisados na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se às 17h12min. Nada mais
197 a registrar, lavrou-se a presente ata que segue assinada:

198 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior



- 199 Prof. Adaílson José Rui
- 200 Prof. Adir Araújo
- 201 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
- 202 Prof. Alexandre Silveira
- 203 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates
- 204 Prof. Bernardo Pádua Jardim de Miranda
- 205 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 206 Prof. Célio Wisniewski
- 207 Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa
- 208 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
- 209 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
- 210 Profa. Denise Hollanda Iunes
- 211 Acad. Eduardo Paniguel Oliveira
- 212 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 213 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 214 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 215 Prof. José Claudinei Ferreira
- 216 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 217 Profa. Lira Celeste Alves
- 218 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 219 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 220 Profa. Marisi Gomes Soares
- 221 Prof. Masaharu Ikegaki
- 222 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 223 Prof. Paulo César de Oliveira
- 224 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 225 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 226 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 227 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 228 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 229 Prof. Simonton de Andrade Silveira